DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.462

Terça-feira, 16 de Maio de 2023

Escola do Legislativo realiza curso em parceria com a Unilab

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas através do link https://acesse.one/zm8ht

Foto: Assessoria da vereadora



O objetivo é oferecer uma visão mais ampla dos dados eleitorais e sua importância na democracia brasileira, afirma a diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT). As vagas são limitadas a 28 participantes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Escola do Legislativo promove curso em parceria com a Unilab

As inscrições são gratuitas e a atividade será nos dias 25 e 26 de maio

A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis vai realizar, em parceria com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), o curso "Democracia em dados: introdução à análise dos Dados Eleitorais do Brasil (TSE)".

A atividade será nos dias 25 e 26 de maio, com aulas ministradas pelo professor Cláudio André de Souza (Unilab). As vagas são limitadas a 28 participantes. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas através do link https://acesse.one/zm8ht

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues, diretora da Escola do Legislativo

O objetivo é oferecer uma visão mais ampla dos dados eleitorais e sua importância na democracia brasileira, como destaca a diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT).

O curso será na biblioteca do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. No dia 25, as aulas serão das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30; no dia 26, será das 9h às 14h30.

Augusto Vasconcelos comemora Prêmio Luiz Gama

Honraria que homenageia o abolicionista soteropolitano substitui Medalha Princesa Isabel

Nesse mês de maio, quando se relembra a abolição da escravatura no Brasil, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) comemorou a decisão do governo Lula em substituir a Medalha Princesa Isabel pelo Prêmio Luiz Gama. A mudança se consolidou como uma forma de reconhecimento e homenagem ao advogado e abolicionista soteropolitano Luiz Gama.

O Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos é instituído 141 anos após sua morte, devolvendo o protagonismo da luta antirracista a uma pessoa negra. Como destaca o vereador, além de ter o nome inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, Luiz, filho de Luísa Mahin, ex-escravizada que liderou os escravos malês na Bahia, foi reconhecido por lei como Patrono da Abolição da Escravidão no Brasil.

"A mudança da Medalha Princesa Isabel para Prêmio Luiz Gama é mais um ato de reparação, para que as pessoas possam conhecer nossos verdadeiros heróis", comemorou Augusto.

O prêmio, instituído pelo Decreto nº 11.463, de 31 de março de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) e será concedido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MHD), a uma revogação da "Ordem do Mérito Princesa Isabel", instituída pelo governo anterior em 08 de dezembro de 2022.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos

RESISTÊNCIA

"Salvador é uma cidade com 474 anos de história e que tem no seu DNA a história de resistência e de combatividade do nosso povo. Neste dia 13 de maio, devemos ressaltar que o processo de abolição da escravatura no Brasil foi o resultado de um acúmulo de resistências populares. A luta da capoeira, a luta de um ativista como Luiz Gama, que ajudou na libertação de pelo menos outros 500 escravizados, não será apagada pelas elites colonizadoras e seus aliados. Luiz Gama presente, hoje e sempre!", ratificou Augusto, que também é o autor do Projeto de Lei nº 170/2022 que institui o ensino de capoeira nas escolas da capital baiana, vetado pelo prefeito Bruno Reis.

De acordo com o texto, o Prêmio Luiz Gama será concedido a cada dois anos, em anos pares, reconhecendo pessoas físicas e jurídicas de direito privado (associações, fundações, organizações religiosas, empresas individuais de responsabilidade limitada) que prestarem serviços notáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.176/2023
Concede a Medalha do Mérito Cultural à Sra. Anna Cristina Gonçalves.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural à Sra. Anna Cristina Gonçalves.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.177/2023
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Karyne Lacerda, coreógrafa e professora de danças clássicas e populares.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Karyne Lacerda, coreógrafa e professora de danças clássicas e populares.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.178/2023
Concede a Medalha do Mérito Cultural à EBATECA – Escola de Ballet.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural à EBATECA – Escola de Ballet.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.179/2023
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Louisa Huber.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Louisa Huber.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.180/2023
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Michelle Santana Firme.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Michelle Santana Firme.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE MAIO DE 2023 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 9 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO MAIA (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, ÁTILA BRANDÃO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA e EDVALDO BRITO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Requerimentos n.s 164/23 do vereador Alberto Braga, 165/23 do vereador Joceval Rodrigues, 166/23 da

vereadora Marta Rodrigues e 167/23 do vereador Augusto Vasconcelos; Moção n. 110/23 da vereadora Marta Rodrigues; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente registrou a presença de alunos de Direito da Unijorge. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal reiterou pedido que fizera acerca de obrigações que não estavam sendo cumpridas pelas empresas de transporte. Condenou a cobrança imposta aos estudantes para o cadastro relativo ao benefício legal da meia-entrada. Comentou sobre os pleitos dos trabalhadores rodoviários e afirmou que os empresários não tinham condições matemáticas de exigir aumento de tarifa. O senhor presidente pediu, sobre isso, o olhar dos vereadores Hélio Ferreira e Tiago Ferreira, ligados aos rodoviários, para que pudessem ter uma resposta sobre essas demandas até a semana seguinte. Lembrou a sua iniciativa para se trazer à CMS a Planilha de custos do transporte público, ação prevista na Lei Orgânica do Município (LOM). Sublinhou que o grande prejudicado com uma greve seria o povo e propôs a alternativa de abstenção de cobrança, a "catraca-livre", evitando-se tal prejuízo. Pela ordem, o vereador Átila do Congo afirmou que as empresas de ônibus sofriam rombos financeiros e pediu que se observasse esse lado. Contou ter a Planilha atualizada. Apontou multas sem previsão legal aplicadas aos ônibus. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira esclareceu que a campanha da categoria não tinha relação com preço de tarifa e defendeu que o estabelecimento desse valor envolvesse a Comissão de Transportes. Disse que a catraca-livre não era aplicada em razão da responsabilidade quanto a não haver mais empresas prejudicadas. Pela ordem, o vereador Hélio Ferreira disse que almejava a catraca-livre em todos os dias do ano, o que era objeto de Projetos seus. Defendeu que a Secretaria de Mobilidade (SEMOB) desse respostas e que a CMS atuasse sobre o valor da tarifa. Também desvinculou a campanha salarial do aumento tarifário, sobre o qual se pôs contra. O senhor presidente declarou que não era contra os empresários e que apenas não queria ver o povo sofrendo ainda mais do que já sofria com o transporte, o qual avaliou como caótico. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos contou que a Ouvidoria acolhera questionamentos acerca do transporte, relacionados à instalação de ar-condicionado e ao corte de linhas. Pediu discussão qualificada sobre a questão, indicando os vereadores ligados aos rodoviários para alimentar isso. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho declarou ser ex-cobrador de ônibus e entender o que passavam os ex-colegas. Firmou posição contra a extinção da função de cobrador. O senhor presidente consultou os líderes sobre a inversão de pauta para que procedessem ao exame dos Recursos sobre projetos rejeitados na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Todos concordaram, havendo a vereadora Laina Crisóstomo, líder da Oposição, condicionado sua concordância a se manterem os tempos de fala. Foi votada e aprovada a licença do vereador Fábio Souza (24 a 26 de abril e 2 e 3 de maio). O senhor presidente explicou não haver rito específico para o exame de recursos e indicou a aplicação, por analogia, das regras já usadas nas votações. Submeteu a ideia a votação no Plenário, e esse modelo foi então aprovado, na forma do Art. 240 do Regimento Interno (RI). Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto solicitou a retirada do Recurso sobre o Projeto de Lei n. 104/21, em razão de perda de objeto. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues propôs rito no qual o autor do projeto o defendesse, sendo seguido pelo relator que o rejeitara. O senhor presidente ponderou que não se poderia exigir explicação do relator e afirmou a possibilidade de cada um formular juízo sobre as matérias sob recurso. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior, presidente da CCJ, ressaltou o ineditismo dessa apreciação recursal e elogiou a condução do senhor presidente. Sugeriu que o autor do projeto apresentasse as razões de sua discordância com o relator. Alertou quanto a não se criar precedente que esvaziasse o papel das Comissões. Defendeu as Comissões e declarou respeito ao papel do Plenário. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco destacou a importância do processo nesta Sessão e contou haver lido alguns recursos. Pela ordem, o vereador Daniel Alves defendeu critérios apurados para os recursos, dando o exemplo da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Propôs a revisão do RI sobre isso. Defendeu os recursos no Plenário e pediu a suspensão dessa apreciação, para que se a retomasse após mudanças. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo associou-se aos vereadores Daniel Alves e Paulo Magalhães Júnior. Declarou-se contra os recursos, dizendo esperar novos critérios para tanto, e declarou respeito à CCJ, cuja atuação e membros enalteceu. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu a retirada dos Recursos sobre os Projetos de Lei n.s 127/13 e 284/18. Afirmou que este tipo de recurso ao Plenário não era inédito. Pediu que os seus Projetos, se acolhidos os respectivos Recursos, fossem devolvidos à CCJ e ao mesmo relator, podendo receber aperfeiçoamento mediante emenda ou substitutivo. O senhor presidente lembrou a necessidade de se respeitar o RI, observando que a soberania do Plenário não poderia ir tão longe. Pela ordem, o vereador Duda Sanches pediu a retirada dos Recursos sobre os seus Projetos, explicando o teor anticorrupção do Projeto de Lei n. 453/15. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia contou ter conversado com o vereador Henrique Carballal, cujos Projetos relatara, e solicitou, com base no RI e após pedido do autor, poder refazer os Pareceres aos Projetos de Lei n.s 59/18 e 124/18 do vereador Henrique Carballal, os quais teriam seus Recursos retirados. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos disse que o exame de constitucionalidade não era exato, comportando variadas visões, e pediu a inclusão, no exame recursal, do Projeto de Lei n. 137/22. O senhor presidente orientou-o a colher a concordância de todos os líderes de bancada sobre essa inclusão. Em seguida, passou-se aos exames dos Recursos, com os respectivos tempos de fala para os autores dos Projetos objeto desse reexame. Inicialmente, foi apreciado o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 181/19. O Recurso foi rejeitado em Plenário, contra os votos dos vereadores da Oposição. Em apreciação o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 114/21, seu autor, o vereador Cláudio Tinoco, explicou a motivação do Projeto, relacionada à pandemia de Covid-19. Apontou desigualdade nos critérios para estabelecimentos comerciais e de serviços, e explicou que a rejeição ao Projeto fora por apontamento de incompetência municipal. Observou que a emergência sanitária havia cessado e situou o Projeto numa situação futura. Submetido ao Plenário, o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 114/21 foi rejeitado, contra os votos dos vereadores Cláudio Tinoco e Henrique Carballal. Pela ordem, o vereador Augusto Vasconcelos agradeceu aos vereadores Kiki Bispo, líder do Governo, e Julio Santos por entendimento favorável ao seu Projeto de Lei n. 137/22, cujo Recurso seria retirado para reexame do Projeto pela CCJ. Pela ordem, a vereadora Laina Crisóstomo comentou sobre o seu Projeto de Lei que acrescentava itens ao Estatuto da Igualdade Racial e explicou que ele fora rejeitado devido a termos reputados dúbios. Contou haver dialogado com o vereador Julio Santos sobre a supressão desses termos, para que o Projeto retomasse a tramitação, tendo novo Parecer da CCJ. O senhor presidente explicou ao vereador Julio Santos que era ele quem deveria formular o pedido para reapreciação, na CCJ, dos Projetos dos vereadores Augusto Vasconcelos e Laina Crisóstomo. Pela ordem, o vereador Júlio Santos explicou que houvera entendimento com relação ao retorno, à CCJ, do Recurso sobre o Projeto do vereador Augusto Vasconcelos, mas que o mesmo não se dera quanto ao da vereadora Laina Crisóstomo, cujo teor explicou ser mais complicado, razão pela qual, ele preferia mantê-lo na apreciação recursal. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira pediu a retirada do Recurso sobre Projeto relatado pelo vereador Edvaldo Brito, para que ele o reapreciasse na CCJ. O senhor presidente explicou ser impossível sem que essa reapreciação fosse requerida pelo próprio vereador Edvaldo Brito, que estava licenciado, e o vereador Tiago Ferreira preferiu manter o recurso na apreciação. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo perguntou quem reapreciaria o projeto devolvido à CCJ, e o senhor presidente reiterou que era o relator quem requeria o reexame, portanto ele refaria o parecer. Em apreciação o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 166/21, seu autor, o vereador Cláudio Tinoco, explicou que a rejeição ao Projeto se devera ao possível impacto orçamentário, o qual ele afirmou inexistir. Disse que esse tipo de exame não era da alçada da CCJ, mas, da Comissão de Finanças e Orçamento. Submetido ao Plenário, o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 166/21 foi rejeitado, contra os votos do vereador Cláudio Tinoco e dos vereadores da Oposição. Em seguida, foram apreciados e rejeitados os Recursos sobre os Projetos de Indicação n.s 275/21 e 276/21. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco solicitou a retirada do Recurso sobre o Projeto de Indicação n. 358/21. Pela ordem, o vereador Tiago Ferreira solicitou a retirada temporária do Recurso sobre o Projeto de Lei n. 265/22, em razão da ausência do relator do Projeto, para essa retirada durar até o retorno do relator. Em apreciação o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 91/22, sua autora, a vereadora Laina Crisóstomo, explicou que o Projeto, intitulado Racismo Não É Mimimi, voltava-se contra a minimização do racismo, inserindo itens no Estatuto da Igualdade Racial. Reexplicou a questão da dubiedade terminológica e a sua proposta de retirada de termos. Submetido ao Plenário, o Recurso sobre o Projeto de Lei n. 91/22 foi rejeitado, contra os votos da vereadora Laina Crisóstomo e dos vereadores da Oposição. O senhor presidente indagou aos líderes sobre a votação de Substitutivo ao Projeto de Resolução n. 25/23. O líder do Governo concordou, mas não houve acordo sobre a votação desse Projeto. Na sequência, o senhor presidente indagou aos líderes sobre a votação de outros Projetos de Resolução e de Requerimentos. Havendo acordo, foram discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Resolução n.s 76/22. 77/22 e 78/22. Foram também discutidos, votados e aprovados os Requerimentos n. 163/23, 164/23 e 165/23. Em seguida, foram promulgadas as Resoluções n.s 3.173 a 3.175/23. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo, declarando entender a razão de não se votar o Substitutivo ao Projeto de Resolução n. 25/23, considerou que, em regra, a Oposição se punha contra projetos de vereadores. O senhor presidente assinalou que: o Substitutivo ao Projeto de Resolução n. 25/23 não estava na pauta; a Oposição o desconhecia; e não estavam sendo votados, no momento, projetos de lei de vereadores. No Pinga-Fogo, o vereador Luiz Carlos Suíca comentou sobre a questão do transporte, considerando impossível haver greve sem transtornos. Apontou problemas gerados para a população, na Estrada das Barreiras, com a construção de supermercado da rede Carrefour. Pediu que a Casa tratasse disso e, também, da licitação sobre a limpeza urbana. Afirmou que o transporte não atendia a população. Criticou a permissão dada, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), para a instalação de supermercados, em cujos ambientes ocorriam práticas violentas. O senhor presidente declarou a responsabilidade da SEDUR quanto à obra do Carrefour e pediu que a sua fiscalização fosse mais rígida. Declarou amizade ao secretário dessa Pasta. O vereador Leandro Guerrilha observou as privações da população no transporte. Elogiou a condução do senhor presidente e a sua ideia da catraca-livre, a qual apoiou. O vereador Tiago Ferreira explicou que a catraca-livre não tinha amparo legal, como a greve, e que, assim, sujeitaria os trabalhadores a demissão em massa por justa causa. Expôs a abrangência do movimento dos rodoviários, destacando os problemas com a retirada de linhas, que atribuiu a más gestões por parte do prefeito e do seu antecessor. O senhor presidente sublinhou não ser contra a greve, mas, contra o prejuízo à população. Declarou-se a favor de subsídio no transporte, desde que fosse favorável ao povo. Apontou incorreções nos contratos com as empresas de transporte. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida apelou ao vereador Tiago Ferreira para não haver greve, mencionando o prejuízo para empresas que já sofriam financeiramente e a exigência que recairia sobre os demais trabalhadores para irem ao trabalho sem transporte. O vereador Cláudio Tinoco comentou sobre o seu Projeto de meia-entrada para professores, objeto de Recurso. Elogiou a condução democrática dos Recursos pelo senhor presidente. Comemorou a movimentação turística em Salvador, relacionando-a à gestão do prefeito Bruno Reis. Parabenizou esse gestor e o secretário da Educação, Thiago Dantas, pelo projeto *Nossa Escola*. Questionou instalação policial no Farol da Barra, explicando que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) a reprovara. Defendeu medidas tributárias para se reduzir o preço dos combustíveis, visando-se ao barateamento do transporte. Foi votada e aprovada, contra o voto do vereador Alexandre Aleluia, a transferência provisória da sede da CMS, a pedido do vereador Luiz Carlos Suíca, para a entrega de Honraria ao Presidente Lula. Pela ordem, a vereadora Laina Crisóstomo lamentou as mortes da cantora e compositora Rita Lee e do ex-deputado federal David Miranda. Relatou que a sua filha de dez anos de idade fora, novamente, barrada por agentes de segurança nas instalações da CMS, por causa de um boné, sendo que um deles adotara fala ameaçadora. O senhor presidente afirmou a sua solidariedade e a tomada de providências sobre isso junto à Assistência Militar. O vereador Alexandre Aleluia discorreu sobre o seu mandato, destacando a sua linha conservadora. Declarou-se a favor da liberdade, inclusive econômica, e enumerou Projetos seus que seguiam essas perspectivas. Defendeu menos impostos e menos regulamentação estatal sobre a atividade econômica. Informou novo Projeto sobre criptomoeda. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha enalteceu Rita Lee, manifestando condolências à sua família. Em comunicação inadiável, o vereador Joceval Rodrigues agradeceu a aprovação de Sessão sobre enfermeiros. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto lembrou solicitação sua para reforma de quadras pela Prefeitura, informando acidente com jovem atleta. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa expressou surpresa e desapontamento com Pareceres da CCJ rejeitando Projetos de Indicação, cuja natureza não era normativa e não ensejava veto. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal explicou ao vereador Arnando Lessa que essa rejeição se devera a perda de objeto. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia prestou explicação na mesma linha do vereador Henrique Carballal. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 63/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI**, cadastro 6.141, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Análise Legislativa, Classe FC-20, para Responder pela Função de Confiança de Assistente Técnico da Diretoria Legislativa, Classe FC-30, em substituição a **CINTIA SOUZA SANTOS**, cadastro 6.143, durante o afastamento da titular, por motivo de gozo de férias referente a Escala/2018 no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de maio de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 64/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro 6.228, ocupante da Função de Confiança de Supervisor de Análise e Pesquisa, Classe FC-10, para Responder pela Função de Confiança de Coordenador de Análise Legislativa, Classe FC-20, em substituição a **ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI**, cadastro 6.141, durante o afastamento do titular no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de maio de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 65/2023 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAZARO CRUZ DA CUNHA**, cadastro 6.194, para Responder pela Função de Confiança de Supervisor de Análise e Pesquisa, Classe FC-10, em substituição a **LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS**, cadastro 6.228, durante o afastamento da titular no período de 15/05/2023 a 13/06/2023.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de maio de 2023.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.362	Almiro Cruz Pimentel	418/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**02/2023**
PROCESSO Nº	1.657/2022
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023
CONTRATADA:	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A
CNPJ Nº	35.438.925/0001-01
PARECER JURÍDICO Nº	77/2023
OBJETO:	Fornecimento de 60 (sessenta) assinaturas impressas, com entrega diária e com acesso digital disponível, do jornal A Tarde, pelo período de 12 (doze) meses para esta Casa Legislativa, com vistas a atender as necessidades da CONTRATANTE
VALOR TOTAL:	R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início no próximo dia 13 de maio de 2023, a partir de quando também dar-se-á o início da sua execução.
BASE LEGAL:	Art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	11 de maio de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz - Representante da Contratada João Cândido S. de Mello Leitão - Representante da Contratada Lucas Moreira Lago - Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia - Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material na publicação veiculada no DOL nº 6.461, Ano XXXII, página 5, divulgado em 15 de maio de 2023, mantida a eficácia da publicação original.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**07/2023**
PROCESSO Nº	724/2022, de 30 de maio de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 02/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	GELAR CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ Nº	**36.709.117/0001-96**
PARECER JURÍDICO Nº	243/2022
OBJETO:	Registro de preço visando a contratação de empresa especializada em serviço de instalação, desinstalação e manutenção (corretiva/preventiva) de aparelhos de refrigeração (geladeiras, frigobares, bebedouros, dentre outros), televisores, ventiladores e cafeteiras nas dependências da Câmara Municipal de Salvador-CMS, com fornecimento de peças de reposição, quando for necessário, conforme as especificações e quantitativas detalhadas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, iniciado na data da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.
BASE LEGAL:	Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 24.900/2014.
DATA DA ASSINATURA:	11 de maio de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Thiago Luís Santos Valverde – Representante do Fornecedor Registrado Clésio de Assis Portugal – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 16 de Maio de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	O quadro traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa O apresentador Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
13:30	SOTERARTE CONVIDA- LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:29	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.